EDITAL DE ABERTURA DE PRORROGAÇÃO CHAMADA DE PROJETOS

EDITAL 004/2013 - ADITIVO

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS- PATRONATO - SETI/SEJU

A UNESPAR – UNIVERSIDADES ESTADUAL DO PARANÁ – Campus de Paranaguá, por meio deste, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições e Renovação do Programa Patronato com vistas à seleção de bolsas para Professores Orientadores, de Profissional Recém-formado e Bolsas de Graduação, em atendimento ao Edital n. 04/2013 SETI/PR do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS– USF/SETI, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.643 de 24 de novembro de 2010; do subprograma PATRONATO:

VAGAS ABERTAS:

PROFESSORES ORIENTADORES:

01 VAGA DE PSICOLOGIA

01 VAGA DE PEDAGOGIA

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ter vínculo formal com a Instituição de Ensino Superior

b) Possuir no mínimo o título de Mestre

c) Possuir experiência em atividades de Extensão Universitária,

d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

e) Estar em pleno exercício de suas funções docentes.

RECÉM – FORMADOS:

01 (vaga) Psicologia

01 (vaga) Assistente social;

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Ser graduado na área específica há menos de 03(três) três anos

Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq

ESTAGIÁRIOS:

BOLSISTAS UNIVERSITÁRIOS:

01 (vaga) Psicologia;

01 (vaga) Pedagogia;

01 (vaga) Assistente Social;

01 (vaga) Administração

DOS PRAZOS E DATAS

a) Divulgação do Edital: a partir do dia 17 de setembro de 2015.

b) Prazo de inscrição: 17.09.2015 a 21.09.2015.

c) Período de seleção: 22 a 23.09.2015.

d) Resultado Final: 24.09.2015 (a partir das 13horas, em edital fixado nas dependências da UNESPAR – Campus de Paranaguá).

e) Caso não haja inscritos nas áreas, a Divisão de Extensão ficará autorizada a realizar uma carta convite a possíveis interessados no programa.

II - DOS REQUISITOS PARA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR:

O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais) para cada bolsista recém-formado, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção. O candidato deve ter concluído o ensino superior e não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa. A seleção deverá ser realizada pela Instituição de Ensino Superior por meio de Edital Público ou via convite na falta de inscritos, sob a responsabilidade do coordenador e seus orientadores de área. O bolsista selecionado receberá orientação e supervisão do professor/pesquisador. A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.

Condições:

a) Apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação na área solicitada e Curriculum Lattes;

b) Comprovar disponibilidade de horário para participar 40 horas semanais e possuir disponibilidade para se deslocar sempre que necessário;

c) Apresentar boa comunicação;

d) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética;

e) Participar das reuniões do Projeto;

f) Participar de eventos, para a divulgação do Programa Patronato;

g) Realizar e apresentar todos os relatórios solicitados pelo coordenador geral ou orientador de área do Programa.

 III - DOS REQUISITOS PARA GRADUANDOS:

O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) para cada bolsista graduando, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução.

Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudante regularmente matriculado em cursos de graduação, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa. A seleção do estudante será realizada pela Instituição de Ensino Superior por meio de Edital Público, ou convite sob a responsabilidade do coordenador autor. O bolsista selecionado receberá orientação e supervisão pelo professor/pesquisador. A carga horária diária será de 04 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.

Condições:

a) Apresentar declaração (emitida pela instituição) que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação;

b) Comprovar disponibilidade de horário para participar 20 horas semanais, no Programa, Patronato - Programa Universidade Sem Fronteiras - SIJU;

c) Apresentar boa comunicação;

d) Escrever quando solicitado, artigos científicos e outras publicações;

e) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética;

f) Participar das reuniões do Programa;

g) Participar de eventos, para a divulgação do Programa Patronato;

h) Realizar e apresentar todos os relatórios solicitados pelo coordenador e orientadores do Programa;

i) A falta em reuniões sem justificativa, e/ou a ausência nas atividades, acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos acima nestas condições;

IV - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Cópia do Currículo Lattes atualizado;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do Registro Geral – RG;

d) Ficha de inscrição (preenchida e assinada) - anexo I deste edital;

e) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação (para os candidatos recém-formados);

f) Declaração da instituição que está regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação (para os candidatos graduandos).

V- DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas através do Protocolo Geral da UNESPAR- Campus de Paranaguá – Sede Administrativa

Vi - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

 O processo de seleção dos bolsistas será coordenado pela Divisão de Extensão e Cultura.

VII- DISPOSIÇÔES FINAIS

a) Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições;

b) A aprovação não gera direito à contratação;

c) A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo e compromisso serão temporários, conforme as normas do programa, devendo ocorrer à contratação mediante só após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI

d) A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR\Campus de Paranaguá, junto à SETI - SEJU;

e) os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR- Campus de Paranaguá

VIII- DA PUBLICIDADE

Publique-se no site da UNESPAR – Campus de Paranaguá e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Paranaguá, 17 de setembro de 2015.

 Jandira Xavier Gonzaga

 Chefe da Divisão de Extensão e Cultura

 **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO I –ADITIVO DO EDITAL 04/13 – PROGRAMA PATRONATO- USF-SETI - SEJU**

**PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA --------------------------------------**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados pessoais:**

|  |
| --- |
| **Nome:****Endereço:****RG: CPF:****E-mail:** **Telefones:****Link de acesso ao Currículo Lattes:** |

Paranaguá, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015

Assinatura